



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 1 de 31

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	17
Advertências / Notificações	26
Notificação de Autuações de Trânsito	26
Notificação de Penalidade Trânsito	28
Portarias DEMTRAM	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.072, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.479/25, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 155.920,32 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
897	04.181.0002.2219.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		155.920,32
	3.1.90.96.02		PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
64	04.181.0002.2219.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		-155.920,32
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 3 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.073, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.480/25, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 173.692,51 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
905	10.302.0012.2071.0000	3.3.90.39.00	05	300 068	173.692,51
					SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	F.M.S.		
413	10.302.0008.2071.0000	3.3.90.39.00	05	300 068	-173.692,51
					PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 4 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.074, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.481/25, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
911	10.301.0012.2074.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE		80.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 007		Emenda 2024.005.57863 Dep. Danilo Balas		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	80.000,00
	Fontes de Recurso
	02 00 80.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 5 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.075, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.482/25, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 109.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
912	10.301.0080.1315.0000	3.3.50.39.06	08	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LEGISLATIVO CONVÊNIO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. SAÚDE-GERAL	50.140,00
		310	000		
913	10.301.0080.1316.0000	3.3.50.39.06	08	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LEGISLATIVO CONVÊNIO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. SAÚDE-GERAL	10.000,00
		310	000		
914	10.301.0080.1317.0000	3.3.50.39.06	08	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LEGISLATIVO CONVÊNIO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. SAÚDE-GERAL	35.000,00
		310	000		
915	10.301.0080.1318.0000	3.3.50.39.06	08	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LEGISLATIVO CONVÊNIO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. SAÚDE-GERAL	9.210,00
		310	000		
920	10.301.0080.1319.0000	3.3.50.39.06	08	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LEGISLATIVO CONVÊNIO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. SAÚDE-GERAL	5.000,00
		310	000		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	F.M.S.		
366	10.301.0080.2269.0000	3.3.50.39.06	08	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LEGISLATIVO CONVÊNIO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. SAÚDE-GERAL	-109.350,00
		310	000		

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 6 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

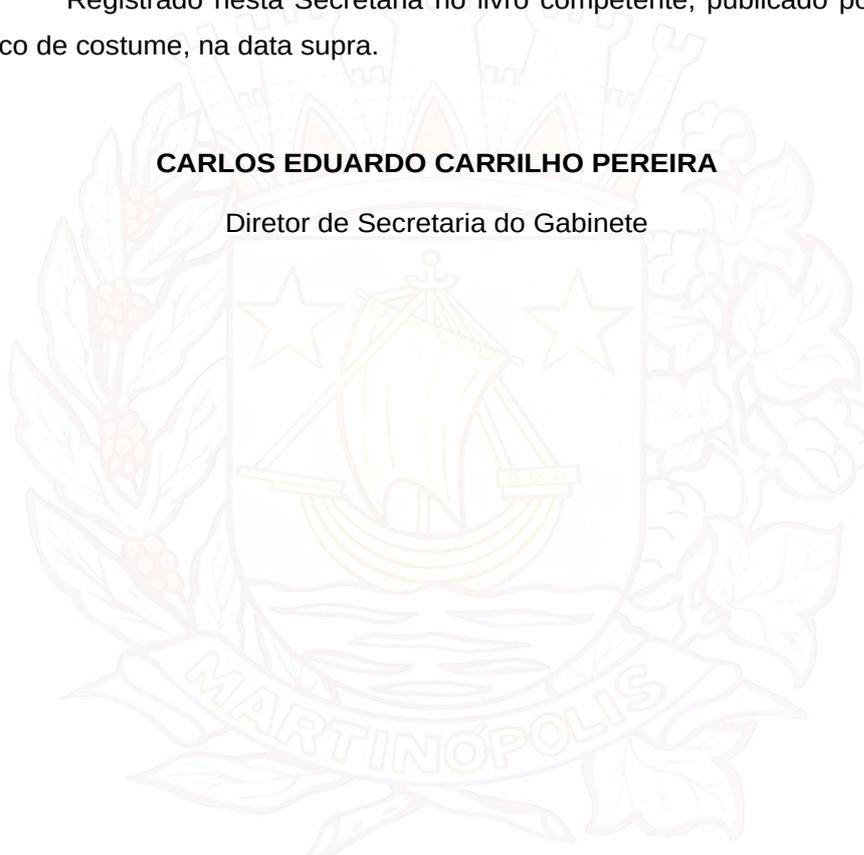
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 7 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.076, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.483/25, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 109.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
900	10.301.0080.2244.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LEGISLATIVO			109.350,00
	3.3.50.39.06	CONVÊNIO			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	F.M.S.		
357	10.301.0080.2244.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LEGISLATIVO			-109.350,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 8 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O **Nº 7.077, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.461/24, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.730,38 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
49	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS	1.280,00	
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		110 000	TESOURO GERAL		
28	04.122.0002.2003.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS	2.303,93	
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		110 000	TESOURO GERAL		
02	03	01	F.M.S.		
946	10.302.0014.2221.0000	4.4.90.52.00	PROGRAMA CAPS	6.146,45	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				2.303,93
	Fontes de Recurso			
	01	00		2.303,93
Superávit Financeiro:				6.146,45
	Fontes de Recurso			
	01	00		6.146,45

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 9 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.078, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 10 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.078/2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02	02	Ensino Fundamental		
Ficha:	173	12.361.0005.2007.0000		ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID	5.300,00
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
Ficha:	186	12.361.0068.2008.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	539,70
		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02	03	FUNDEB		
Ficha:	219	12.361.0006.2077.0000		DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO	11.915,59
		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha:	222	12.365.0006.2078.0000		DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO	1.370,60
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02	03	FUNDEB		
		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	03	01	F.M.S.		
Ficha:	277	10.122.0012.2017.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE	2.556,87
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:	341	10.301.0013.2192.0000		ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMIL	12.914,05
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:	450	10.302.0014.2221.0000		PROGRAMA CAPS	5.071,04
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:	491	10.305.0016.2021.0000		VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	399,74
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	04	02	Fundo Municipal de Assistencia Social		
Ficha:	539	08.244.0055.2024.0000		BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓR	971,50
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:	572	08.244.0056.2209.0000		BLOCO DA GESTÃO DO IGD PAB E	1.500,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	12	00	TURISMO		
Ficha:	824	23.695.0023.2028.0000		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.000,00
		3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					44.539,09

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02	02	Ensino Fundamental		
Ficha:	184	12.361.0068.2008.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-539,70
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	188	12.361.0068.2008.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-5.300,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02	03	FUNDEB		
Ficha:	217	12.361.0006.2077.0000		DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO	-11.915,59
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	220	12.365.0006.2078.0000		DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO	-1.370,60
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	03	01	F.M.S.		
Ficha:	276	10.122.0012.2017.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.556,87
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	340	10.301.0013.2192.0000		ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILI	-12.914,05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

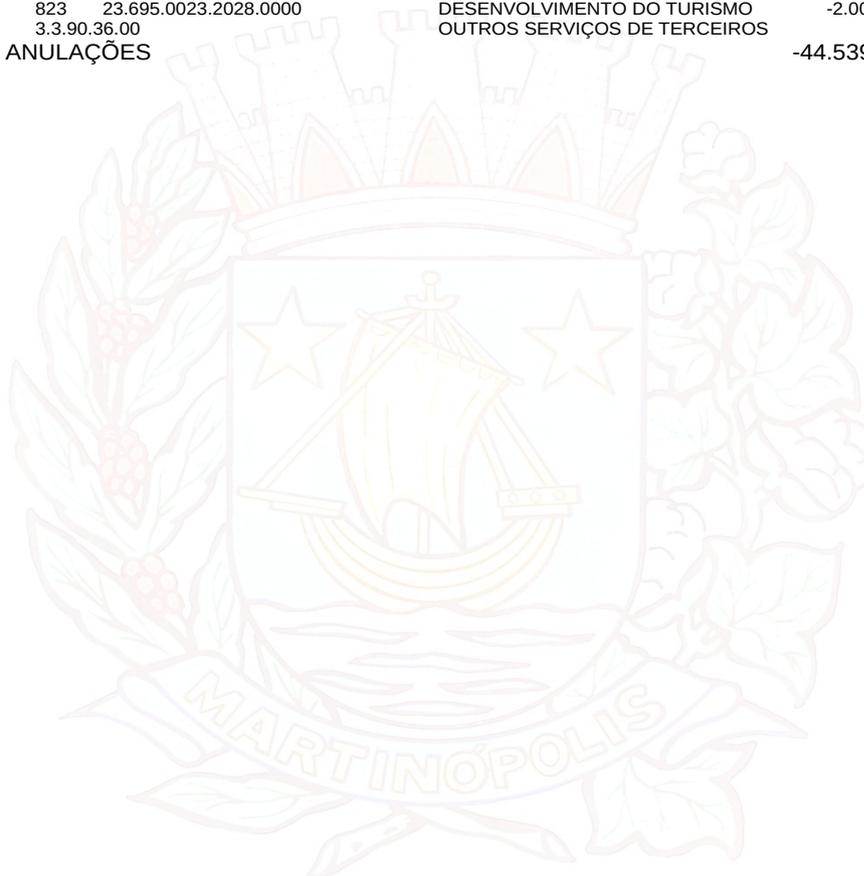
Página 11 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	449 10.302.0014.2221.0000		PROGRAMA CAPS	-5.071,04
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	490 10.305.0016.2021.0000		VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	-399,74
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	04 02 Fundo Municipal de Assistencia Social			
Ficha:	538 08.244.0055.2024.0000		BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓRG	-971,50
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	567 08.244.0056.2209.0000		BLOCO DA GESTÃO DO IGD PAB E	-1.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	12 00 TURISMO			
Ficha:	823 23.695.0023.2028.0000		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-2.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-44.539,09





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 12 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.079, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, que o Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos termos do Edital nº 001/2023, tem prazo de validade de dois anos, podendo ser prorrogado por prazo de até igual período, a critério da Administração;

CONSIDERANDO, que há necessidade de se nomear mais candidatos para o preenchimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura;

CONSIDERANDO, que a homologação deste concurso se deu através do Decreto Municipal nº 6.581, de 04/05/2023;

CONSIDERANDO, finalmente, que um dos objetivos desta administração é o de cumprir as exigências das legislações vigentes e, principalmente, as da nossa Carta Magna;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica prorrogado por mais dois anos, a partir de 04/05/2025, o prazo de validade do Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos termos do Edital nº 001/2023, cuja homologação se deu através do Decreto Municipal nº 6.581, de 04/05/2023.

Art. 2º- As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 13 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.080, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que o dia 01/05/2025, quinta-feira, é feriado nacional dedicado aos Trabalhadores;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 02/05/2025 (sexta-feira).

Art. 2º- Excetuam-se desta disposição os serviços de:

- I-** Iluminação Pública;
- II-** Limpeza Pública (varrição de vias públicas, passeios, praças, jardins, coleta e disposição final de resíduos), tanto na área sede do Município, quanto nos Distritos e Represa Laranja Doce;
- III-** Praça de Pedágio (equipes de plantão);
- IV-** Departamento de Água e Esgoto (equipes de plantão);
- V-** Vigilância Patrimonial;
- VI-** Cemitério Municipal;
- VII-** Farmácia da UBS II “Dr. José Carlos Macuco Janini”, com horário de funcionamento das 07h às 13h;
- VIII-** Centro de Atendimento a Dengue, que fica localizado junto a Santa Casa de Misericórdia, com horário de funcionamento das 07h às 13h.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 14 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de abril de 2025.

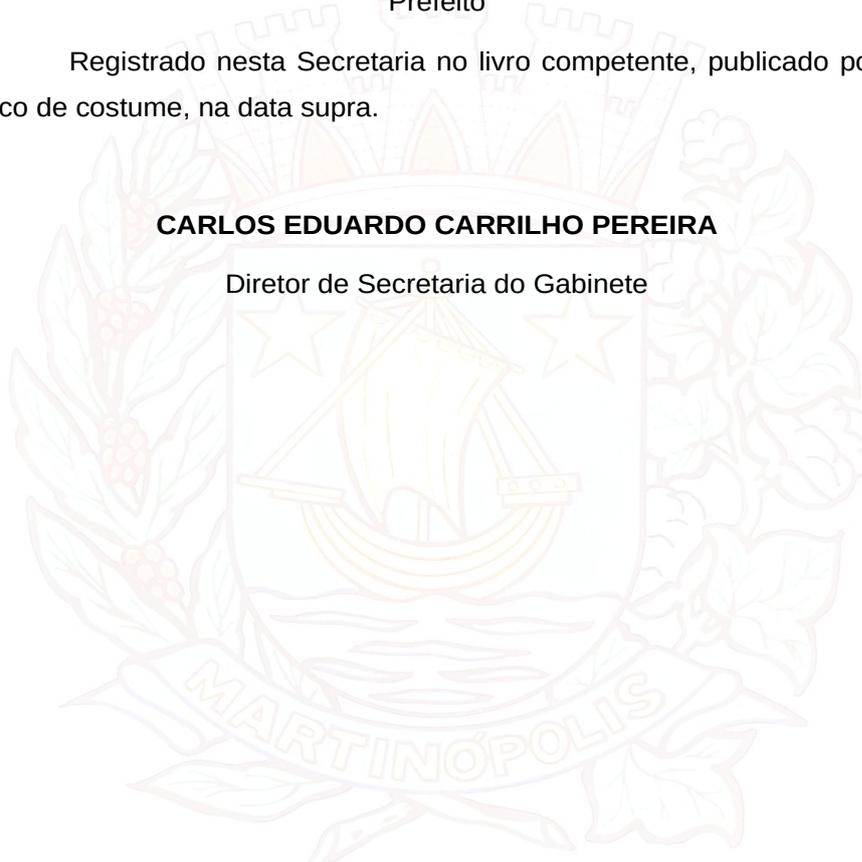
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 15 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.081, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração dos valores fixados no art. 7º do Decreto nº 6.685/2023;

CONSIDERANDO, o dever de obediência ao princípio da legalidade estampado no art. 37 da CF/88, art. 111 da CE e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência contida no art. 69, incisos III e VIII, da LOM;

DECRETA

Art. 1º- O art. 7º do Decreto nº 6.685 de 29 de setembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

I- Quadra Municipal de Esportes – uso diurno: 0,438 UFESP;

II- Quadra Municipal de Esportes – uso noturno: 0,945 UFESP;

III- Quadra do Ginásio de Esportes Brás Sanches – uso diurno: 0,876 UFESP;

IV- Quadra do Ginásio de Esportes Brás Sanches – uso noturno: 1,621 UFESP;

V- Campo de Futebol do Estádio Municipal Alberto Leite de Almeida – uso diurno: 1,168 UFESP;

VI- Campo de Futebol do Estádio Municipal Alberto Leite de Almeida – uso noturno: 1,621 UFESP;

VII- Campo de Futebol do Estádio Lourenço Percinoto (Distrito de Teçainda) – uso diurno: 1,168 UFESP;

VIII- Campo de Futebol do Estádio Lourenço Percinoto (Distrito de Teçainda) – uso noturno: 1,621 UFESP.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 16 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de abril de 2025.

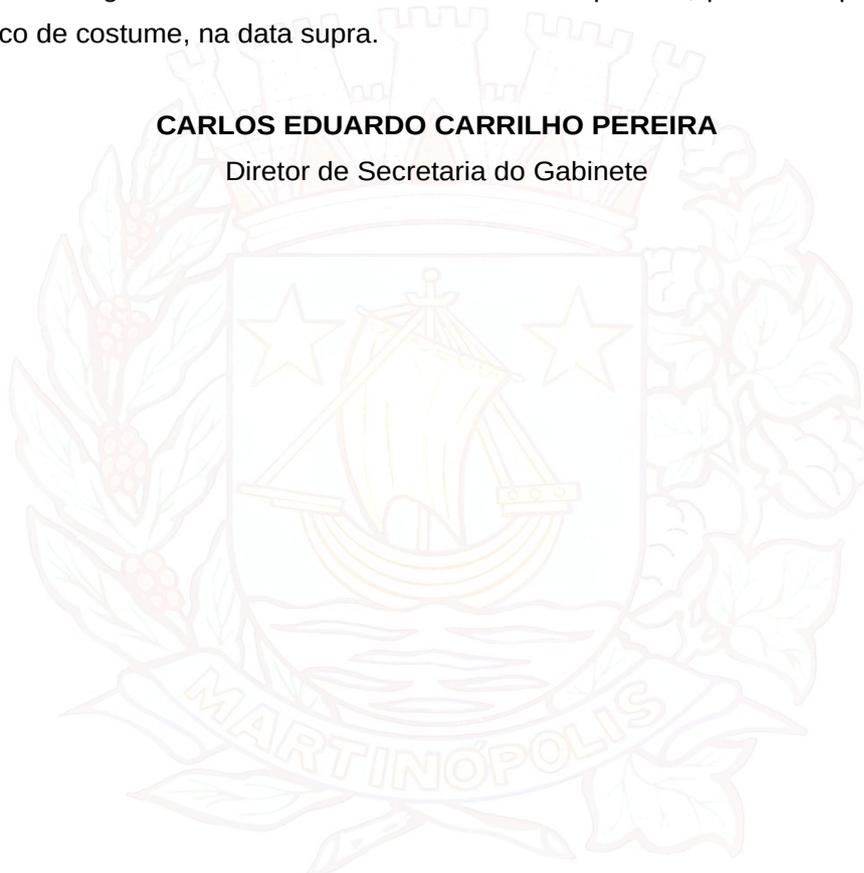
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 17 de 31

Portarias

PORTARIA

Nº 39.098, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DISPENSAR, a contar 16/04/2025, por pedido de dispensa, GABRIEL APARECIDO DE SOUZA, das funções do cargo de "PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", conforme Ofício nº 248/2025, procedente do DEMED.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 39.099, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DISPENSAR, a contar 16/04/2025, por pedido de dispensa, LUARA SOARES ROCHA TARDIM, das funções do cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", conforme Ofício nº 249/2025, procedente do DEMED.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 39.100, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.080/2025, item 02, ADEMILSON FERREIRA DA SILVA, para constar corretamente que o período de gozo de férias: 13/05/2025 a 01/06/2025, conforme Memorando nº 2.968/2025, Despacho nº 2.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 39.101, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.080/2025, item 07, EDSON CESAR BIAJANTE LEME, para constar corretamente que o período de gozo de férias: 14/07/2025 a 23/07/2025, conforme Memorando nº 598/2025, Despacho nº 7.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 39.102, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.081/2025, item 01, GABRIEL DUARTE DE FREITAS, para constar corretamente que a quantidade de dias de gozo de férias: 30 (trinta) dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 39.103, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 38.574/2025, GABRIEL PELAIS DA TRINDADE, para constar corretamente que o período de gozo do recesso: 23/04/2025 à 07/05/2025, conforme Memorando nº 11.836/2024, Despacho nº 3.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 18 de 31

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.104, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.808/2023, para constar corretamente que a servidora, LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, ao ser promovida por assiduidade passou da referência 04 "E" para a 05 "C".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.105, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 245/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor GABRIEL APARECIDO DE SOUZA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 23/04/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, GABRIEL APARECIDO DE SOUZA, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 15 aulas semanais, as referidas aulas são: em substituição a desistência da Professora Ana Paula Pereira Menezes, de acordo com edital 07/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 15/04/2025, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A

Nº 39.106, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 250/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar (recuperação), para a professora ANA PAULA PEREIRA BRAGA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 22/04/2025, pelo prazo determinado até 05/12/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para ANA PAULA PEREIRA BRAGA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.107, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 251/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar (recuperação), para a professora CRISTIANE SILVA SHIGUEMATSU COSTA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 22/04/2025, pelo prazo determinado até 05/12/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para CRISTIANE SILVA SHIGUEMATSU COSTA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 19 de 31

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 39.108, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 254/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar (recuperação), para o professor LUIS FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 22/04/2025, pelo prazo determinado até 05/12/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para LUIS FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA, lotado no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 39.109, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 253/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar (recuperação), para a professora SANDRA REGINA BARBOSA FREITAS;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 22/04/2025, pelo prazo determinado até 05/12/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para SANDRA REGINA BARBOSA FREITAS, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 39.110, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 253/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar (recuperação), para a professora VANDA SUELI TEIXEIRA SCHOTT;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 22/04/2025, pelo prazo determinado até 05/12/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para VANDA SUELI TEIXEIRA SCHOTT, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 39.111, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 242/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ANA CLARA NASCIMENTO BERBET;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 23/04/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ANA CLARA NASCIMENTO BERBET, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: TAC - item 3 - alínea "f" Professor de Apoio, de acordo com edital 07/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 15/04/2025 e errata publicada na mesma data, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 20 de 31

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.112, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 241/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARINI CARDOSO SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 23/04/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, MARINI CARDOSO SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de desistência da Professora Rosângela Dias Cardoso, de acordo com edital 07/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 15/04/2025 e errata publicada na mesma data, referente ao Processo Seletivo 01/2023. Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.113, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 243/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 23/04/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são por

motivo de: TAC - item 3 - alínea "f" Professor de Apoio, de acordo com edital 07/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 15/04/2025 e errata publicada na mesma data, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.114, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 240/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora PATRICIA DIONÍSIO ASSUGENI GOMES DA SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 23/04/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, PATRICIA DIONÍSIO ASSUGENI GOMES DA SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são em virtude de: TAC - item 3 - alínea "f" Professor de Apoio, de acordo com edital 07/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 15/04/2025, referente ao Processo seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.115, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 238/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora VIVIANE RIBEIRO DE SOUZA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 23/04/2025, por prazo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 21 de 31

determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, VIVIANE RIBEIRO DE SOUZA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são em virtude de: TAC – item 3 – alínea “f” Professor de Apoio, em virtude da exoneração da Professora Josiane Roberta Moura Santana, de acordo com edital 07/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 15/04/2025, referente ao Processo seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.116, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 244/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora BRUNA MARCONDES DE SOUZA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 23/04/2025, por prazo determinado até 27/05/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, BRUNA MARCONDES DE SOUZA, para desempenhar funções do cargo de “PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 27 aulas semanais, as referidas aulas são: em substituição a licença saúde da Professora Lucineide Rosa de Lima, de acordo com edital 07/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 15/04/2025, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.117, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 08/04/2025 a 07/05/2025, a ANTONIO MARCOS ROCHA DOS SANTOS, lotado no cargo de “VARREDOR”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 05/06/2015 a 08/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 016/2022 e requerimento protocolado sob o nº 533/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.118, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05/05/2025 a 03/06/2025, a FRANCISCA YARA DINIZ, lotada no cargo de “BORDEIRA INDUSTRIAL”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 a 03/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 009/2022 e requerimento protocolado sob o nº 532/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A

Nº 39.119, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALDO GOUVEIA (30d)	14/04/2025	13/05/2025	01/03/2023 a 28/02/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 22 de 31

ALEXANDRE DE OLIVEIRA (10d)	29/04/2025	08/05/2025	03/01/2024 a 02/01/2025
ANA CAROLINA CONTINI DA MOTA MARQUES (30d)	07/05/2025	05/06/2025	01/08/2023 a 31/07/2024
AURÉLIO APARECIDO VILAS BOAS (30d)	16/04/2025	15/05/2025	20/03/2020 a 19/03/2022
CLEIDE BRAZIL BATISTA LOPES (10d)	07/05/2025	16/05/2025	02/01/2024 a 01/01/2025
DANILO SANTOS DO CARMO (30d)	05/05/2025	03/06/2025	03/09/2020 a 02/09/2022
EDISON HELENO DA COSTA (20d)	16/04/2025	05/05/2025	01/03/2023 a 28/02/2024
EVA APARECIDA MARTINS DA COSTA (30d)	05/05/2025	03/06/2025	18/03/2022 a 17/03/2023
JOSE CIPRIANO DA SILVA (15d)	22/04/2025	06/05/2025	13/02/2023 a 12/02/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.120, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSEFA APARECIDA ALVES (10d)	07/05/2025	16/05/2025	05/04/2024 a 04/04/2025
MANOEL ROSENDO DOS SANTOS (30d)	22/04/2025	20/05/2025	07/01/2023 a 06/01/2024
MARIA JOSE DOS SANTOS (15d)	16/04/2025	30/04/2025	05/01/2023 a 04/01/2024
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO (10d)	05/05/2025	14/05/2025	21/10/2022 a 20/10/2023
MARIANA PORTO GENARO GOUVEA (30d)	12/05/2025	11/06/2025	03/02/2024 a 02/02/2025
OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (30d)	05/05/2025	03/06/2025	03/04/2024 a 02/04/2025
SAMANTA REGINA DOS PASSOS SILVA (10d)	22/04/2025	01/05/2025	08/04/2024 a 07/04/2025
WELLINGTON PEREZ MONTANHER (10d)	24/04/2025	03/05/2025	28/02/2022 a 27/02/2023
WILLIAN SERRANO DE LUCENA (15d)	14/07/2025	28/07/2025	01/04/2023 a 31/03/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.121, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 246/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre

atribuição de aula para a Professora NATALIA APARECIDA PELEGRINI DE SOUZA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 23/04/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, NATALIA APARECIDA PELEGRINI DE SOUZA, para desempenhar funções do cargo de “PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais, as referidas aulas são: em substituição a aposentadoria da professora Regina Picoli de Oliveira Vieira, de acordo com edital 07/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 15/04/2025, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.122, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 237/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora NADIR SANTOS BREDÁ;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 23/04/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, NADIR SANTOS BREDÁ, para desempenhar funções do cargo de “PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são em virtude de: TAC - item 3 - alínea “f” Professor de Apoio, de acordo com edital 07/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 15/04/2025, referente ao Processo seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 23 de 31

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.123, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 239/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARCELIA CRISTHIANE CANDIDO OLIVEIRA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 23/04/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, MARCELIA CRISTHIANE CANDIDO OLIVEIRA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são em virtude de: TAC - item 3 - alínea “f” Professor de Apoio, de acordo com edital 07/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 15/04/2025, referente ao Processo seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.124, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 269/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar (recuperação), para a professora SOLANGE GONÇALVES LEOCÁDIO;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 22/04/2025, pelo prazo determinado até 05/12/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para SOLANGE GONÇALVES LEOCÁDIO, lotada no cargo de “PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.125, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 262/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar (recuperação), para a professora SILVIA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 22/04/2025, pelo prazo determinado até 05/12/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para SILVIA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO, lotada no cargo de “PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.126, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 256/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar (recuperação), para a professora NILDA DANTAS DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 22/04/2025, pelo prazo determinado até 05/12/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para NILDA DANTAS DOS SANTOS, lotada no cargo de “PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 24 de 31

P O R T A R I A Nº 39.127, DE 25 DE ABRIL DE 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 263/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar (recuperação), para a professora MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 22/04/2025, pelo prazo determinado até 05/12/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.128, DE 25 DE ABRIL DE 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 266/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar (recuperação), para a professora LUCINEIDE DE FÁTIMA SILVA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 22/04/2025, pelo prazo determinado até 05/12/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para LUCINEIDE DE FÁTIMA SILVA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.129, DE 25 DE ABRIL DE 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 261/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar (recuperação), para a professora LUCIANA PERES CAVALEIRO;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 22/04/2025, pelo prazo determinado até 05/12/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para LUCIANA PERES CAVALEIRO, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.130, DE 25 DE ABRIL DE 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 258/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar (recuperação), para a professora FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 22/04/2025, pelo prazo determinado até 05/12/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.131, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 259/2025, do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 25 de 31

Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar (recuperação), para a professora CLAUDIA DA SILVA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 22/04/2025, pelo prazo determinado até 05/12/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para CLAUDIA DA SILVA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 26 de 31

Advertências / Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Data: 30/04/2025 Hora: 10:25

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 14/2025.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA DE MARTINÓPOLIS localizado a RUA RAIMUNDO ROSSI Nº 318 - CENTRO - MARTINOPOLIS SP, CEP: 19.500-019.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26B4500001	EEO0E45	13/04/2025	7579-0
26B4500002	CZZ0C55	12/04/2025	5550-0
26B4500003	PYS0E84	12/04/2025	5550-0
26B4500004	CRJ4441	12/04/2025	5550-0
26B4500005	BYW8J59	12/04/2025	5550-0
26B4500006	BYW8J59	12/04/2025	5738-0
26B4500007	CKC7J33	12/04/2025	5550-0
26B4500009	NIS3B80	12/04/2025	5550-0
26B4500010	CEE4608	12/04/2025	5550-0
26B4500011	CPW2I24	14/04/2025	5029-1
26B4500012	CPW2I24	14/04/2025	7579-0
26B4500013	CPW2I24	14/04/2025	5126-1
26B4500992	KIK8J52	22/04/2025	7366-2
26B4500993	ECW5F12	23/04/2025	7633-2
26B4500994	FHL0132	23/04/2025	5460-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 27 de 31



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 30/04/2025
Hora: 11:04:19

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 15/2025.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 845 de 2021 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
QAM6A48	26N43002237	09/04/2025	500-2 0
GDE6659	26N43002238	09/04/2025	500-2 0
SVO9F17	26N43002239	17/04/2025	500-2 0
EMO1A25	26N43002240	17/04/2025	500-2 0
DEY2A70	26N43002241	24/04/2025	500-2 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 28 de 31

Notificação de Penalidade Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Data: 30/04/2025 Hora: 10:26

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS, 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Edital 004/2025.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA DE MARTINÓPOLIS localizado a RUA RAIMUNDO ROSSI Nº 318 - CENTRO - MARTINOPOLIS SP, CEP: 19.500-019.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26B45001547	CXO4H16	01/02/2025	5010-0	704,32
26B45001548	CXO4H16	01/02/2025	5118-0	704,32
26B45001549	FEU8C26	06/02/2025	5010-0	704,32
26B45001908	JHD1A14	01/02/2025	5185-1	156,18
26B45001909	JHD1A14	01/02/2025	5274-1	2.347,76
26B45001910	FNW4B92	03/02/2025	5010-0	704,32
26B45001951	CDC6B61	09/02/2025	5967-0	1.173,88
26B45002001	DNG5C32	08/02/2025	7340-0	104,12
26B45002002	NPJ5415	08/02/2025	5568-0	156,18
26B45002003	CTK5C20	08/02/2025	5568-0	156,18
26B45002004	QHG4E49	08/02/2025	6530-0	156,18
26B45002005	MLB2J20	08/02/2025	5185-1	156,18
26B45002006	AUO0145	08/02/2025	5185-1	156,18
26B45002007	AZJ9B54	08/02/2025	7633-2	234,77
26B45002008	BLE5H69	08/02/2025	5550-0	104,12
26B45002009	ETT3820	08/02/2025	5550-0	104,12
26B45002010	FMX0A63	08/02/2025	5550-0	104,12
26B45002011	BKR7H07	08/02/2025	5550-0	104,12
26B45002012	DUE3I27	08/02/2025	5550-0	104,12
26B45002013	BLJ3572	08/02/2025	5550-0	104,12
26B45002014	FDP9E62	08/02/2025	5550-0	104,12
26B45002064	HSC7G29	04/02/2025	7730-2	156,18
26B45002065	JNC6111	04/02/2025	7730-2	156,18
26B45002066	DTN9895	04/02/2025	7730-2	156,18
26B45002067	AWH6E86	04/02/2025	7730-2	156,18
26B45002069	GEO0H43	13/02/2025	7730-2	156,18
26B45002070	DTN9895	13/02/2025	7730-2	156,18
26B45002072	RYJ2F92	14/02/2025	7730-2	156,18
26B45002073	OLX0235	14/02/2025	7730-2	156,18
26B45002074	RTB4J96	14/02/2025	7730-2	156,18
26B45002075	EAK0G61	14/02/2025	7730-2	156,18
26B45002076	FKZ8113	13/02/2025	7730-2	156,18
26B45002078	CQD1902	18/02/2025	7730-2	156,18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 29 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Data: 30/04/2025 Hora: 10:26

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Edital 004/2025.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA DE MARTINÓPOLIS localizado a RUA RAIMUNDO ROSSI Nº 318 - CENTRO - MARTINOPOLIS SP, CEP: 19.500-019.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26B45002419	FLI1B55	12/02/2025	7633-2	234,77



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 30 de 31



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 30/04/2025
Hora: 11:04:48

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 005/2025.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 845 de 2021 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FRS3049	26B45001903	21/12/2024	518-5 1	195,23
AUT8G66	26B45001846	22/12/2024	653-0 0	195,23
CWP9J29	26B45001839	22/12/2024	653-0 0	195,23
CYS7I13	26B45001840	22/12/2024	653-0 0	195,23
CYS7I13	26B45001842	22/12/2024	653-0 0	195,23
DPM4I43	26B45001845	22/12/2024	653-0 0	195,23
DGC3B40	26B45001769	22/12/2024	519-3 0	293,47
CWP9J29	26B45001847	22/12/2024	653-0 0	195,23
CWP9J29	26B45001848	22/12/2024	653-0 0	195,23
FHLOE50	26B45001843	22/12/2024	653-0 0	195,23
QHG4E49	26B45001926	29/12/2024	653-0 0	195,23
GBX1E49	26B45002412	29/12/2024	703-0 1	293,47
QHG4E49	26B45001927	29/12/2024	653-0 0	195,23
DET5J01	26B45001543	30/12/2024	736-6 2	130,16
HKW7419	26B45001542	30/12/2024	596-7 0	1467,35
BYE6532	26B45002283	31/12/2024	653-0 0	195,23
AFM3585	26B45001931	01/01/2025	653-0 0	195,23
GGN3G98	26B45002286	01/01/2025	653-0 0	195,23
CYS7I13	26B45002285	01/01/2025	653-0 0	195,23
NJC6631	26B45001928	01/01/2025	656-4 0	293,47
AOC7F80	26B45002287	01/01/2025	653-0 0	195,23
DIA5C82	26B45001930	01/01/2025	653-0 0	195,23
EIT3D04	26B45002288	01/01/2025	653-0 0	195,23
DXA8721	26B45002284	01/01/2025	653-0 0	195,23
BEF2G79	26N43002234	03/02/2025	500-2 0	390,46
LOI3355	26N43002232	03/02/2025	500-2 0	586,94
BEF2G79	26N43002233	03/02/2025	500-2 0	260,32
CLU1E33	26N43002235	19/02/2025	500-2 0	586,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 31 de 31

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 018/2025

“Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências”.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do **Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no DEMTRAM por Supermercado Irmãos Nagai Ltda, registrado sob nº. 322/2025;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM - que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 02/05/2025, das 19h00 as 05h00, visando à realização de **“MANUSEIO DE CAMINHÕES/MAQUINAS - OBRAS”**.

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, trecho entre a Rua Vicente Ferrairo e Av. Pe. Jorge Summerer - Centro, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interdita, se for o caso.

Art. 3º - Comunique - se a Polícia Militar.

Art. 4º - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor em 02 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 30 de abril de 2025.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade Municipal de Trânsito